Data da Publicação: 16/02/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2092 **Identificador do Ato:** #00469

LEI Nº 14.430, DE 3 DE AGOSTO DE 2022; E

instituição de regime fiduciário de que trata a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022; e
VI - ser emitidos por companhias fechadas, por meio de oferta pública cujo coordenador líder seja instituição financeira, que atenda aos requisitos previstos no art. 21, § 2º, inciso I.

Classe de Fundo ou ETF de Renda Fixa